



PORTARIA PGJ/PI Nº 1272/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1281/2023;

CONSIDERANDO o despacho PGJ contido no Procedimento SIMP nº 000921-426/2023, em razão da arguição de suspeição dos Promotores de Justiça titulares da 9ª, 48ª, 56ª, 27ª, 3ª, 44ª, 4ª e 53ª Promotorias de Justiça de Teresina,

R E S O L V E

DESIGNAR a Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar nos autos do Procedimento SIMP nº 000921-426/2023, em razão de arguição de suspeição do Promotor de Justiça José Eduardo Carvalho Araújo, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 668/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de abril de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/04/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723496** e o código CRC **AC6DDBD2**.